

**LEI Nº 5921**  
**(24 DE AGOSTO DE 2023)**

**DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada “Praça José Gomides de Almeida Filho” a praça localizada na confluência das Ruas Luiz Calandrini e Lazia Franco de Camargo, no bairro de Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Praça José Gomides de Almeida Filho”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 24 de agosto de 2023.

**GILMAR SOARES VICENTE**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 127/2023 de autoria do Vereador José Carlos Dantas de Menezes “Alemão da Barroca”, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.921, de 24 de agosto de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 05 de outubro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 09 de outubro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo